

**Resolução da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana
CIR/BC Nº 011 de 30 de abril de 2019.**

Dispõe sobre homologação da Proposta de Reforma do Programa de Saúde da Família – PSF Bom Pastor CNES: 2391481 com recurso de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº119755310001/18-001, no valor de R\$ 402.719,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e dezenove reais) para o município de Poconé, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que Regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- III- A Portaria Nº 341, de 4 de março de 2013,** que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- IV- A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015,** que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;
- V- A Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015,** que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VI- A Resolução nº 007/CMS de 22 de abril de 2019,** que aprova a Emenda Parlamentar Estadual Proposta nº119755310001/18-001, no valor de R\$ 402.719,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e dezenove reais), para reforma do Programa de Saúde da Família – PSF Bom Pastor, CNES: 2391481;
- VII- O Ofício nº 136/SMS/2019 do município de Poconé de 24 de abril de 2019,** encaminhado ao ERSBC, solicitando pauta em reunião CIR/BC, propondo deliberação sobre a **Proposta nº119755310001/18-001, no valor de R\$ 402.719,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e dezenove reais)** para reforma do Programa de Saúde da Família – PSF Bom Pastor CNES: 2391481.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a proposta de Reforma do Programa de Saúde da Família – PSF Bom Pastor CNES: 2391481 com recurso de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº119755310001/18-001, no valor de R\$ 402.719,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e dezenove reais) para o município de Poconé, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.





Cuiabá-MT, 30 de abril de 2019.

Raquel Cristina Oliveira Pedrosa
Coordenadora da CIR/BC /MT

Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Vice Regional do COSEMS/MT